



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2926 – Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2006

Loteamento Santa Terezinha será entregue hoje

As 122 famílias da antiga Vila dos Papeiros recebem hoje do prefeito municipal a chave de suas novas casas. Os moradores do loteamento Santa Terezinha - nome escolhido em eleição da comunidade - receberão ainda cinco espaços comerciais instalados no condomínio. A solenidade acontece às 15h, na Rua Voluntários da Pátria, 1980. Participam o ministro das Cidades, Márcio Fortes, e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação.

As casas térreas e sobrados têm até três quartos, com área que entre 42 e 44 metros quadrados. No total, o con-

domínio receberá investimento de R\$ 8,5 milhões, sendo 60% com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 40% de contrapartida da Prefeitura. Duas casas são para pessoas portadoras de deficiência.

As outras 91 unidades habitacionais (totalizando as 213 casas do condomínio), seis unidades comerciais, a creche e a sede da associação de moradores serão entregues à comunidade em fevereiro.

A Vila dos Papeiros foi atingida por um incêndio em fevereiro de 2005, quando as 213 famílias foram transferidas para a Casa de Passagem na Rua Frederico Mentz.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Casas térreas e sobrados do condomínio têm até três quartos

Procempa inova com Internet pela rede elétrica

Porto Alegre passará a se beneficiar com a primeira rede de comunicação e acesso à Internet pela linha de energia elétrica - tecnologia PLC (*Power Line Communication*) - do Rio Grande do Sul a partir da próxima semana. Dados, imagem, voz e vídeo vão trafegar, pela rede elétrica da CEEE, a uma velocidade de 45 megabits por segundo. Com mais de 3,5 quilômetros de extensão, a Rede PLC da Restinga será a maior em extensão do país, em média e baixa tensões, para fins de inclusão social.

O primeiro ponto de acesso à Internet pela rede elétrica será inaugurado pelo prefeito municipal na próxima quinta-feira, 21, às 16h30, no Centro Administrativo Regional Extremo-Sul (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - Restinga).

Nesta primeira etapa, serão conectados à rede de alta velocidade o posto de saúde Macedônia, a Escola Municipal Alberto Pasqualini e o posto local do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (AEP Senai).

Na avaliação do diretor-presidente da Procempa, a Internet pela rede elétrica significa baixo custo, com a utilização da infra-estrutura de transmissão e distribuição de ener-

gia já existente da CEEE, dispensando novas obras de instalação de uma segunda rede para comunicação de dados da prefeitura. A partir de sua inauguração, o funcionamento da rede será monitorado e investigado com vistas à eficácia do projeto para definitiva e futura incorporação à Infovia Procempa.

A tecnologia PLC vem se fortalecendo, inclusive comercialmente, na Europa, América do Norte e Ásia nos últimos quatro anos. Em Porto Alegre é mais uma alternativa técnica de inovação para capilarizar a Infovia, que é a rede metropolitana de fibra óptica com extensões em tecnologia *wireless*. Com mais de 95% das residências brasileiras ligadas à rede elétrica, a tecnologia PLC pode facilitar, em muito, a inclusão digital e social no Brasil.

A iniciativa é resultante de um convênio firmado em janeiro deste ano entre a Procempa, CEEE, Ufrgs e Senai. Estas duas últimas instituições integram o projeto por meio de assessoria técnica e pesquisa científica. A CEEE cede a infra-estrutura de média e baixa tensão de sua rede elétrica no município e a Procempa é a responsável pelos aspectos técnicos ligados à comunicação de dados.

Hoje na Prefeitura

CURSO — A Escola de Gestão Pública da SMA está com as inscrições abertas, até quarta-feira, 20, para o processo seletivo dos servidores que pretendem se candidatar a uma das 800 vagas nos cursos de capacitação em informática que serão realizados a partir de março, em convênio com o Senac. As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema IEGP. O servidor deverá escolher o curso, dia e o horário. Mais informações pelos telefones 3289 1177 e 3289 1252.

SAÚDE — 16h - Centro de Saúde Bom Jesus celebra o Natal com uma programação festiva, muita decoração e aprovação dos usuários. Local: Rua Bom Jesus, 419 (esquina Rua São Felipe). Programação: 16h - apresentação de músicas natalinas por acordeonistas no saguão do ambulatório; 16h30 - visita do Papai Noel ao ambulatório, com distribuição de brinquedos às crianças; 19h30 - apresentação do Coral Porto Alegre, da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

NATAL ILUMINADO — 19h - início da programação cultural preparada para os frequentadores do Mercado Público Central. Diariamente até o dia 22, haverá shows Largo Glênio Peres, acionamento das luzes e apresentação do Coral Infantil nas janelas do Mercado voltadas para o Largo. Até 6 de janeiro, das 21h às 2h, as janelas e a fachada do prédio histórico serão iluminadas por 80 mil lâmpadas.

GOVERNANÇA — Contribuintes interessados em apoiar instituições voltadas à proteção e inclusão social de crianças e adolescentes têm até o próximo dia 28 para fazer doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) que sejam dedutíveis no Imposto de Renda em 2007. As doações podem ser feitas pelo Documento de Arrecadação de Doação (DAD) eletrônico, que pode ser emitido em qualquer microcomputador acessando <http://fundoacaow.procempa.com.br/fundoacaow>.

IPU — Prefeitura distribui guias de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2007. Locais: site da Prefeitura e Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro). Contribuintes de Porto Alegre podem usufruir do desconto de 20%. Se o pagamento for feito até 2 de janeiro, o abatimento será maior, já que o valor será sem correção monetária. Informações: 3289.1540 / 1550.

INCLUSÃO DIGITAL — 8h30 às 12h e 13h30 às 18h - inscrições abertas para cursos gratuitos de informática realizados pela Unidade Restinga do Centro de Capacitação Digital da Procempa (Cibernarium). Inscrições: 3289-6391. As aulas começam no dia 26 de dezembro, das 8h às 20h, de segunda-feira a sábado.

HABITAÇÃO — Inscrições abertas até 22 de dezembro para a aquisição de 400 apartamentos de dois dormitórios, localizados na Estrada João de Oliveira Remião, 6700, na Lomba do Pinheiro. As inscrições devem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Tereza). De segunda a sexta-feira, o atendimento é das 9h às 17h30. No sábado, 16, o horário será das 10h às 16h.

CULTURA — Inscrições até 20 de dezembro para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, evento organizado pela Prefeitura com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. Mais informações e o regulamento completo podem ser obtidas diretamente na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Érico Veríssimo, 307), por telefone (3221-6622, ramal 234) ou e-mail (dramatur@smc.prefpoa.com.br).

Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.117, de 15 de dezembro de 2006.

Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana do Mutirão de Natal, a ser realizada anualmente, na segunda semana que antecede o Natal, estabelece a adesão como forma de participação no Evento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana do Mutirão de Natal, a ser realizada anualmente, na segunda semana que antecede o Natal.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo tem por finalidade arrecadar alimentos, roupas e brinquedos para doação a pessoas caren-

tes, diretamente ou por meio de entidades assistenciais.

Art. 2º Fica estabelecida a adesão como forma de participação no Evento. Parágrafo único. A organização e a programação do Evento cabem aos participantes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de dezembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, durante o impedimento do titular **LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA**, 16344.5/1, de 8 a 22.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 11.12.06 (processo 1.53231.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 1154 de 20.10.06, em relação a **NILO SEVERO DE OLIVEIRA**, 289337, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.11.06, a incorporação ao vencimento da função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível seis, a contar de 19.8.06, posto de confiança – chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1230 de 12.12.06 (processo 1.53929.06.3).

CONCEDE a **ILIBIA CALLEYA SILVA**, 280449, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola infantil, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

1227 de 12.12.06 (processo 1.57174.06.7).

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, 1112, da Gerência de Serviços Auxiliares, 9320004, a contar de 9.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1207 de 7.12.06 (processo 1.56634.06.4).

DESIGNA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, a contar de 10.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1215 de 8.12.06 (processo 1.57118.06.0).

DISPENSA CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, apontadora, AC.1.03.04, da Seção de Construção, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.11.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1201 de 5.12.06 (processo 1.56745.06.0).

DISPENSA JUSSARA FERNANDES VANINI, 297220/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, 1112, da Gerência de Serviços Auxiliares, 9320004, a contar de 9.10.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1206 de 7.12.06 (processo 1.56634.06.4).

DISPENSA NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA, 73638/2, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 20.11.06, código do posto 21170001, código do

órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1209 de 8.12.06 (processo 1.57128.06.5).

DISPENSA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 10.11.06, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1214 de 8.12.06 (processo 1.57118.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **NARA LYS FAGUNDES**, 23308.3/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1138 de 9.11.06, que a designou para exercer a função gratificada de secretária de escola, código do posto 2114009, código do órgão 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, através do Ato 1223 de 8.12.06 (processo 1.57133.06.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SALETE LIMA DE OLIVEIRA**, 24418.4/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1137 de 9.11.06, que a dispensou da função gratificada de secretária de escola, código do posto 2114009, código do órgão 15626022, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, através do Ato 1224 de 8.12.06 (processo 1.57133.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOÃO FERNANDES OLIVEIRA D'AVILA, 13355.6, estatutário, auxiliar de cozinha readaptado de calceteiro, OB.1.10.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da

Lei 6309/88; CPF 16072707068, PASEP 10057154306, através do Ato 1494 de 1º.12.06 (processo 1.36069.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a **ARISTEU SOARES ALVES**, 4771.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 260 de 30.9.93, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88, Parecer 144/90/PGM: regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174/88; valores com base no Decreto 10765/93, CPF 010556486072, PASEP 10042642504, através do Ato 1552 de 6.12.06 (processo 5.3157.92.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **VIDAL GOMES PORTAL**, 384.8, falecido em 18.11.85, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 26.5.80, através do Ato 303 de 17.7.80, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras, a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **THEREZINHA BALDASSO PORTAL**, 3825.7, CPF 50863991068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1537 de 6.12.06 (processo 1.40523.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **NICANOR LUZ**, 6068.1, falecido em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10.10.90, estatutário, procurador, NS.D, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 478 de 17.6.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MIRIAM CASTELLO BRANCO LUZ, 3003.1, CPF 69724741087, filha, 34,38%; NEUSA MARIA DA ROCHA RAMOS, 3131.0, CPF 40481182004, companheira, 26,02%, e MARIA ELIZETE KARASCK, 2597.3, CPF 18688098034, companheira, 39,6%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba de representação: procurador 250%, Lei 6172/88; parcela autônoma, Lei 3355 de 19.12.69; Obs.: A pensionista MIRIAM CASTELLO BRANCO LUZ, 3003.1, foi excluída por escolaridade, em 21.8.05, através do Ato 1538 de 6.12.06 (processo 1.47156.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DANTE ZIGOMAR ZUARDI, 834.2, falecido em 22.11.86, estatutário, cirurgião-dentista, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 625 de 6.9.66, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HELNY AIRE PICCOLI ZUARDI, 1477.9, CPF 05473535020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1539 de 6.12.06 (processo 1.27729.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ DA SILVA, 25650.3, falecido em 7.4.00, estatutário, soldador industrial, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ANA TERESINHA BRAGA DA SILVA, 251.9, CPF 23705256068, cônjuge, 50%, e JEFFERSON BRAGA DA SILVA, 1824.2, CPF 81016859015, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1540 de 6.12.06 (processo 1.22078.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CAIO AMERICANO DA CUNHA VASCONCELLOS, 21743.0, falecido em 20.6.98, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 705 de 9.6.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ALMIRA DE CAMPOS VASCONCELLOS, 2407.5, CPF 90094824053, cônjuge, 70%; e LEDA DIAS MULLER, 2096.6, CPF 21518203000, companheira, 30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 59h14min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576/95, através do Ato 1541 de 6.12.06 (processo 1.13328.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ANTONIO RECH, 21828.9, falecido em 29.9.99, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 23.6.99, através do Ato 194 de 31.8.00, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DORILZA GRACIANO AUGUSTO, 873.0, CPF 60647159015, companheira, 50%, e RAFAEL DE OLIVEIRA RECH, 3388.6, CPF 90893085049, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56, e parágrafos da Lei 6253/88, Obs.: O pensionista RAFAEL DE OLIVEIRA RECH, 3388.6, foi excluído por falecimento, a contar de 1º.10.01, através do Ato 1544 de 6.12.06 (processo 1.19402.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA LOPES GOMIDE, 29935.5/04, professora, ED.1.03.M1.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.11.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 693 de 11.12.06 (processo 1.49761.06.4).

CONCEDE a FLAVIA FRAGA DOS SANTOS, 46975.3/01, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 694 de 11.12.06 (processo 1.51900.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 8 a 22.11.06, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.8.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 3418 de 4.12.06 (processo 1.53231.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.7.06, em relação a DALILA SALETE FROTA JOSE, 241468/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3440 de 7.12.06 (processo 1.57155.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.01, em relação a DALILA SALETE FROTA JOSE, 241468/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 3441 de 7.12.06 (processo 1.57155.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.12.04, em relação a DIMITRI DANI SANCHEZ, 402038/1, técnico em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3469 de 8.12.06 (processo 1.44115.04.0).

CONVOCA, de 8 a 22.11.06, ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 13174.2/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3420 de 4.12.06 (processo 1.53231.06.6).

CONVOCA DALILA SALETE FROTA JOSE, 241468/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3439 de 7.12.06 (processo 1.57155.06.2).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a Odone Antonio Silveira Neves, 5575.2/05, professor, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 10 a 17.10.06, a fim de participar do XV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, em Viña Del Mar/Chile, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 12.12.06 (processo 1.45586.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO DOS SANTOS COLPES, 141826, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 367087, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.11.06, através da Portaria 377 de 30.11.06.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 5.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 383 de 4.12.06.

DESIGNA EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 200995, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 6.11 a 5.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 384 de 4.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTÔNIO WANDENIR B. MOREIRA, 10854.9, operário, AC.1.10.02.C.7, por motivo de licença-prêmio, de 16.11 a 15.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 1º.12.06.

DESIGNA JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, AC.1.10.02.C.6, por motivo de férias, de 4.12.06 a 2.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 264 de 1º.12.06.

DESIGNA JORGE TADEU CABREIRA, 17470.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, OP.1.12.04.C8, por motivo de férias, de 3 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 265 de 1º.12.06.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 21484.2, operário, AC.1.10.02.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.10 a 24.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 1º.12.06.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ LUIZ SANTOS PEREIRA, 9107.0, calceteiro, OP.1.19.04.C7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 1º.12.06.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.8 a 24.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 270 de 1º.12.06.

DESIGNA ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 24727.6, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.9 a 24.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 1º.12.06.

DESIGNA JURACI MARIA DA S. CONCEIÇÃO, 24868.2, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.10 a 7.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 1º.12.06.

DESIGNA ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 24727.6, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder pela função gratificada de chefe, do Almoarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença-prêmio, de 20.11 a 4.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 273 de 1º.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 55844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 294 de 4.12.06.

DESIGNA MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de administração de fundos/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11160001, 10600001, substituindo ELISABETE TOMASI, 21323.0, técnica em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 4.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.42291.06.2, através da Portaria 829 de 1º.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para

constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54306.06.0, através da Portaria 851 de 1º.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54976.06.5, através da Portaria 853 de 1º.12.06.

DETERMINA a instauração do inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.49080.05.9, através da Portaria 852 de 1º.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de oito dias, convertida em multa, conforme o artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, 34392.7, GM 367, por infração ao artigo 196, incisos I, VI e VIII e ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.53606.05.1, através da Portaria 116 de 6.12.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO LUÍS DIEHL, 45030.6, OTHELO LAURENT JUNIOR, 80823.7, ambos engenheiros, e o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO MAZZAFERRO, 55848.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 13/1.49754.06.8, cujo objeto é a execução de serviço operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 15.1.07, às 14 horas, na sala do diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, através da Portaria 169 de 8.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos arrolados no processo 1.56520.06.9, e designa o assessor jurídico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, e os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 535907/01 e GERSON PENNELLA RITER, 534459/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 61 de 7.12.06.

DIRETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUIRE TAREFAS a JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, 708711/1, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento - SCLA-DVA, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas na Setor de Operações de EBAT'S - DVA, de 4.12.06 a 4.6.07, excluindo de suas atribuições as seguintes tarefas: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitas em serviços correlatos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1216 de 4.12.06 (processo 3.4861.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a VALDOIR REIS GONCALVES, 746219/2, operário especializa-

do, Distrital Norte de Esgoto, da DVE, de repressão, dia 21.11.06, com base artigo 204 combinado com o artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1228 de 7.12.06 (processo 3.5558.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.11.06, do processo 3.3634.91.4, que concedeu vantagem a LUIZ NESTOR GONCALVES, 750259/2, operário, Equipe de Apoio Administrativo - EQAD, DVP, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.5399.04.1, através da Portaria 1222 de 6.12.06 (processo 3.3634.91.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.12.06, do processo 3.17289.91.2 de 4.11.91 que concedeu a vantagem a JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, 708711/1, instalador hidrossanitário, Seção de Lançamento - SCLA, DVA, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.4861.05.1, através da Portaria 1217 de 4.12.06 (processo 3.4861.05.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.11.06, do processo 3.17049.88.1, em relação a JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190/2, operário, Setor de Preventiva I, DVE, que concedeu a gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.6064.05.1.

CESSA EFEITOS, a contar de 14.9.06, da Portaria 1106 de 21.6.93, que concedeu a vantagem a JANDIR FONSECA RAMOS, 750089/4, operário especializado, Setor da ETE IAPC - STEC, DVT, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.4918.06.1, através da Portaria 1224 de 6.12.06 (processo 3.4918.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/3, engenheira, Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1221 de 6.12.06 (processo 3.4565.06.1).

CONCEDE, a contar de 14.9.06, a JANDIR FONSECA RAMOS, 750089/4, operário especializado, Setor da ETE IAPC-STEC, DVT, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1223 de 6.12.06 (processo 3.4918.06.1).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396/3, engenheira, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 110, inciso IV, alínea "a" e artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alíneas "e", "i" e "n", combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 1220 de 6.12.06 (processo 3.4565.06.1).

DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.28700.06.6, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, a contar de 13.12.06, com base artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1230 de 8.12.06 (processo 3.28700.06.6).

DESIGNA os funcionários JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 222504, como presidente, representante da COJ, RODINEI MENDES, 355243, como suplente, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, como titular, representante da SCSE, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, como suplente, JAQUELINE SOLETI, 702964, como titular, representante da SCAD, NÁDIA MARIA LORINI, 437983, como suplente; SANDRA TERESINHA MACHADO GARAY, 367269, como representante dos Administrativos; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 778321, como suplente; ANGELA BEATRIZ CAVALI RODRIGUES, 704481, como titular; representante da EQTE, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, como suplente, para integrem a Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar de 1º.11.06, de acordo com o processo 3.8419.00.0, através da Portaria 1226 de 7.12.06 (processo 3.8419.00.0).

DESIGNA ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, Setor de Contratos - CNL, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4693.06.0, e MARIA DE LOURDES BLÁS, 691309, como secretária, a contar de 6.12.06, com base artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1218 de 4.12.06 (processo 3.4693.06.0).

DESIGNA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor de Análises Físico-químicas, DVT, para responder pelo 3, do Setor da ETA Moinhos de Vento, 20211215, durante o impedimento do titular MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085/2, de 6 a 20.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1176 de 20.11.06 (processo 3.169.06.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 1074 de 30.10.06, que prorrogou o prazo da Portaria 900 de 18.9.06, que designou JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, como presidente; ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, e FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, todos da DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Serviços de Manutenção e Conservação de Diversas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 18.11.06, de acordo com o processo 3.80305.05.9, através da Portaria 1213 de 30.11.06 (processo 3.80305.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, coordenadora B; SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, técnica social - assistente social, e MARCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social- assistente social, a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 3 a 5.12.06, a fim de participarem do evento Encontros Regionais: Os Benefícios da Assistência Social no Contexto do Sistema Único de Assistência Social, em Florianópolis/SC, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 4.12.06 (Ofício P/841-06).

AUTORIZA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 27 a 29.11.06, a fim de participar, como representante da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do 1º Encontro Nacional do Fórum Nacional dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 4.12.06 (Ofício P/836-06).

CONCEDE a JOSE WILSON MACHADO, 80317.3, assistente D, de 10 a 24.11.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em virtude da nomeação para o CC sete, coordenador B, 2.5.2.7, da Coordenação Financeira, por motivo de férias do titular SERGIO LUÍS DA SILVA SOUZA, 77824.5, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 416 de 5.12.06.

PRORROGA a cedência de MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 50295.1, técnica em Educação - Pedagoga, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 5.12.06 (processo 7.65.01.3).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 24.11.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76277.8	DANIEL BRITTO WEBER	1º.6.01 a 31.5.06	2

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.48818.06.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18102.06.9 - Concede, em 11.12.06, a VANIA MARIA DA ROSA, 23128.1/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.4.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "C", a contar de 22.4.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.97184.99.3 – Modifica, em 4.9.06, em relação a SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, 39301.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo sob código T018, de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, averbado pelo processo 1.3561.06.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2718 de 14.2.06, excluindo-se os períodos de 1º.3.93 a 7.4.93 e de 1º.3.91 a 7.6.91, e alterando-se o total de dias averbados que passam a ser 1023 dias e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2186 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1023 dias

Associação Educacional São José: de 1º.3.88 a 21.12.90.

Regime Próprio/Estado: 2186 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.2.91 a 3.3.97.

Processo 1.37804.06.5 -Torna sem efeito, em 7.12.06, quanto ao tempo de contribuição, sob código T018, tempo RGPS e RPPS, averbado pelo processo 280/98, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem dados da publicação e defere, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 54319.9, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 304 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 1º.5.94 a 28.2.95.

Processo 1.46694.06.4 - Torna sem efeito, em 7.12.06, quanto ao tempo de contribuição, sob código T018, averbado pelo processo 1.25836.95.1 e defere, em relação a JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 33035.0, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral**

da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4237 dias:

RGPS/INSS:

Companhia RB de Transportes e Agencia Marítima: de 1º.11.74 a 15.7.75;

Manzoli S.A. Comércio e Indústria: de 23.6.77 a 12.1.79;

A Soberana dos Móveis Ltda.: de 9.5.79 a 13.7.79;

Massa Falida de JH Santos S.A. Comércio e Indústria: de 18.7.79 a 14.9.79;

Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 24.10.79 a 18.8.87;

Datria – Comércio de Antenas Ltda. - ME: de 8.2.88 a 31.7.88;

Copagra Comercial Porto-Alegrense de Automóveis Ltda.: de 24.4.89 a 20.9.89;

Metalúrgica Helfo Ltda.: de 15.3.79 a 27.3.79;

Datria Com. e Repres. Ltda.: de 1º.10.87 a 6.1.88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.43583.06.7 - Indefere, em 27.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/06, apresentado por MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/01, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.47876.06.9 - Defere, em 20.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por REJANE DIAS VELOSO, 267512/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.27163.06.7 – Defere, em 31.7.06, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CLARICE FRANCO MENESES, 3569061, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5101.06.9 – Relota ROSALINA GRACIETA MORO, assistente administrativa, 190825, da DVC para a CNL – EQAJ - Equipe de Apoio ao Julgamento, a contar de 6.12.06.

Processo 3.5803.06.3 – Relota PAULO JOSÉ DE S. DEMINGOS, auxiliar de serviços técnicos, 505526, da DVI para a DVL – Setor de Topografia, a contar de 9.11.06.

Processo 3.3839.06.0 - Relota LAUREN TAIS CORREA, assistente administrativa, 176191, da DVO para a SO – SAC-115, a contar de 1º.12.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5945.06.2 - Concede, a contar de 4.3.06, a ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.D.11, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.5966.06.0 - Concede, a contar de 2.4.06, a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.C.06, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.28987.06.3 - Concede, a contar de 18.7.06, a SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, assistente técnico, AA.2.04.06.D.10, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.1263.05.6 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 3.11.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 30.3.27, referente a MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, agente de serviços externos, AC.2.01.04.B.05, do Serviços Gerais, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.6245.03.0 – Defere, em 6.12.06, em relação a CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA, 740205, da Divisão de Instalação, a solicitação de abono de falta dos dias de 28 a 31.10.03, substituindo-as por licença-ano, conforme Parecer 4176/06 da EQTE.

CESSA EFEITOS, em relação a NAZÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, 1344-6, a contar de 05.10.2005, da Portaria 603 de 31.12.03, que determinou a diversos funcionários o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 472 de 20.11.06 (processo 412/90).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002,

COLOCA, TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, de 1º.12.06 a 31.12.06, à disposição da Promotoria de Justiça da Comarca

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a JOSÉ VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559-4, nos dias 4, 5 e 11.10 e 8 e 13.11.06, da Portaria 553, de 30.12.2005 que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 469, de 16.11.2006 (processo 628/06).

de Santa Vitória do Palmar - MP/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, através da Portaria 477 de 29.11.06 (processo 5081/06).

PRORROGA, em relação a TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, de 1º.1 a 31.12.07, à disposição da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Vitória do Palmar – MP/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, através da Portaria 478 de 29.11.06 (processo 5081/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA BÁRBARA PESSOA BALBÃO, 4670-6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 470 de 20.11.06 (processo 5345/06).

CONVOCA NAZÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, 4662-3, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 5.10.05 a 21.8.06,

através da Portaria 471 de 20.11.06 (processo 412/90).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 4671-4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.11.06 a 31.10.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 475 de 23.11.06 (processo 5355/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal nº 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a NAZÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, 4662-3, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, de 5.10.05 a 21.8.06, através da Portaria 473 20.11.06 (processo 412/90).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, assessor legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 18 a 22.12.06, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572-4, dispensado do ponto nos termos do artigo 98 da Lei 9504/97, combinado com o artigo 234 da Resolução 22.154/06 do TSE, através da Portaria 480 de 30.11.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 9/06

Apresenta a tabela de valores de corridas para o Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho, descrevendo suas respectivas Zonas de Parâmetro, na forma do procedimento de pagamento antecipado no serviço de táxi desta capital.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto 15.255, de 18 de julho de 2006, faculta aos usuários a possibilidade do pagamento prévio do serviço, no início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outros,

Considerando que o pagamento antecipado necessita de prévia análise e autorização, somente sendo permitido àqueles Pontos de Estacionamento Fixo em que a Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A entender pela necessidade e conveniência do serviço,

Considerando que para a efetivação do serviço serão tomadas por base Zonas de Parâmetro, observando-se o endereço do Ponto Fixo e o epicentro da Zona em que se encontrar o logradouro de destino do usuário ou, ainda, observando-se o endereço do Ponto Fixo e o do hotel de destino,

Considerando que compete à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A efetuar as medições de distância entre o Ponto Fixo e as Zonas de Parâmetro e os hotéis, editando a respectiva tabela para as Bandeiras I, II, III e IV,

Considerando que os estudos técnicos e as medições necessárias encontram-se devidamente concluídos no processo 008.009986.06.5,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o serviço de pagamento antecipado da tarifa no PONTO FIXO AEROPORTO SALGADO FILHO, expedindo-se a respectiva Autorização, que deverá ser afixada junto ao guichê de atendimento do Ponto.

Art. 2.º Para a prestação do serviço de pagamento antecipado, os prefixos vinculados ao Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho deverão observar, estritamente, as Zonas de Parâmetro e a Tabela de Referência de Hotéis apresentadas nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Parágrafo único - À critério do usuário, a remuneração do serviço poderá ser efetuada na forma descrita na presente Resolução ou nos moldes tradicionais, com o pagamento ao final da corrida do valor correspondente ao indicado pelo taxímetro.

Art. 3.º São partes integrantes da presente Resolução os seguintes anexos:

I – Mapa da extensão territorial do Município de Porto Alegre e sua divisão em Zonas de Tráfego;

II – Tabela de correspondência entre as 96 Zonas de Tráfego e as Zonas de Parâmetro, com as respectivas medições e valores de tarifa, tomando-se como referência o Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho;

III – Tabela de medição de 61 hotéis localizados no Município de Porto Alegre, com as

respectivas medições e valores de tarifa, tomando-se como referência o Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho;

IV – Tabela final, fazendo a correspondência entre as Zonas de Tráfego e os hotéis com as Zonas de Parâmetro, trazendo as respectivas medições e valores de tarifa, tomando-se como referência o Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho;

Parágrafo único - Os códigos lançados no mapa do Anexo I e na primeira coluna do Anexo II encontram-se em consonância com a divisão técnica anteriormente efetuada pela Secretaria Municipal dos Transportes, sendo compostos de forma que os dois primeiros algarismos traduzem a macrozona, os dois algarismos intermediários do distrito de tráfego e os dois posteriores a zona de tráfego.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

ANEXO I



**O Município de Porto Alegre
e sua divisão em Zonas de Tráfego**

ANEXO II

PONTO FIXO AEROPORTO SALGADO FILHO - AS 96 ZONAS DE PARÂMETRO						
ZT	D(m)	ZP	Bandeira 1	Bandeira 2	Bandeira 3	Bandeira 4
062149	2.500,00	1	R\$7,00	R\$8,00	R\$8,00	R\$9,00
020727	4.726,00	2	R\$10,00	R\$12,00	R\$12,00	R\$14,00
020839	4.612,00	3	R\$10,00	R\$11,00	R\$12,00	R\$14,00
072365	6.392,00	4	R\$13,00	R\$15,00	R\$16,00	R\$18,00
020828	4.821,00	5	R\$10,00	R\$12,00	R\$12,00	R\$14,00
072566	6.332,00	6	R\$13,00	R\$14,00	R\$15,00	R\$18,00
020738	5.476,00	7	R\$11,00	R\$13,00	R\$14,00	R\$16,00
092674	7.243,00	8	R\$14,00	R\$16,00	R\$17,00	R\$20,00
020418	5.502,00	9	R\$11,00	R\$13,00	R\$14,00	R\$16,00
031340	5.789,00	10	R\$12,00	R\$13,00	R\$14,00	R\$17,00
072250	5.528,00	11	R\$11,00	R\$13,00	R\$14,00	R\$16,00
063295	9.214,00	12	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
072251	6.134,00	13	R\$12,00	R\$14,00	R\$15,00	R\$17,00
020819	5.869,00	14	R\$12,00	R\$14,00	R\$15,00	R\$17,00
093373	9.214,00	15	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
072567	7.785,00	16	R\$15,00	R\$17,00	R\$18,00	R\$21,00
020412	6.538,00	17	R\$13,00	R\$15,00	R\$16,00	R\$18,00
030920	6.913,00	18	R\$13,00	R\$16,00	R\$17,00	R\$19,00
031329	7.179,00	19	R\$14,00	R\$16,00	R\$17,00	R\$20,00
031341	6.755,00	20	R\$13,00	R\$15,00	R\$16,00	R\$19,00
020406	7.041,00	21	R\$14,00	R\$16,00	R\$17,00	R\$20,00
072352	8.491,00	22	R\$16,00	R\$18,00	R\$20,00	R\$23,00
092676	9.232,00	23	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
020407	8.317,00	24	R\$16,00	R\$18,00	R\$19,00	R\$23,00
081430	8.695,00	25	R\$16,00	R\$19,00	R\$20,00	R\$23,00
030913	9.182,00	26	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
010203	8.981,00	27	R\$17,00	R\$19,00	R\$21,00	R\$24,00
041021	10.483,00	28	R\$19,00	R\$22,00	R\$24,00	R\$28,00
093396	12.028,00	29	R\$21,00	R\$25,00	R\$27,00	R\$31,00
102768	9.375,00	30	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
040514	9.880,00	31	R\$18,00	R\$21,00	R\$22,00	R\$26,00
082453	9.360,00	32	R\$17,00	R\$20,00	R\$21,00	R\$25,00
040508	8.733,00	33	R\$16,00	R\$19,00	R\$20,00	R\$24,00
082442	8.744,00	34	R\$16,00	R\$19,00	R\$20,00	R\$24,00
102777	11.447,00	35	R\$20,00	R\$24,00	R\$25,00	R\$30,00
010304	9.866,00	36	R\$18,00	R\$21,00	R\$22,00	R\$26,00
010202	9.708,00	37	R\$18,00	R\$21,00	R\$22,00	R\$26,00
040509	10.107,00	38	R\$18,00	R\$21,00	R\$23,00	R\$27,00
081431	10.252,00	39	R\$18,00	R\$22,00	R\$23,00	R\$27,00
041022	11.153,00	40	R\$20,00	R\$23,00	R\$25,00	R\$29,00
041115	10.645,00	41	R\$19,00	R\$22,00	R\$24,00	R\$28,00
041123	11.486,00	42	R\$20,00	R\$24,00	R\$26,00	R\$30,00
093475	9.500,00	43	R\$17,00	R\$20,00	R\$22,00	R\$25,00
041116	10.826,00	44	R\$19,00	R\$23,00	R\$24,00	R\$28,00
010101	10.128,00	45	R\$18,00	R\$21,00	R\$23,00	R\$27,00
102754	10.100,00	46	R\$18,00	R\$21,00	R\$23,00	R\$27,00
010105	10.160,00	47	R\$18,00	R\$21,00	R\$23,00	R\$27,00
050610	10.784,00	48	R\$19,00	R\$23,00	R\$24,00	R\$28,00
111532	12.095,00	49	R\$21,00	R\$25,00	R\$27,00	R\$31,00
050617	10.476,00	50	R\$19,00	R\$22,00	R\$24,00	R\$28,00
050611	11.302,00	51	R\$20,00	R\$23,00	R\$25,00	R\$30,00
111543	11.100,00	52	R\$20,00	R\$23,00	R\$25,00	R\$29,00
050625	11.676,00	53	R\$21,00	R\$24,00	R\$26,00	R\$30,00
093478	8.500,00	54	R\$16,00	R\$18,00	R\$20,00	R\$23,00
041124	11.826,00	55	R\$21,00	R\$24,00	R\$26,00	R\$31,00
111533	12.000,00	56	R\$21,00	R\$25,00	R\$27,00	R\$31,00
111544	13.200,00	57	R\$23,00	R\$27,00	R\$29,00	R\$34,00
112855	13.200,00	58	R\$23,00	R\$27,00	R\$29,00	R\$34,00
051226	12.376,00	59	R\$22,00	R\$26,00	R\$27,00	R\$32,00
103579	13.900,00	60	R\$24,00	R\$28,00	R\$30,00	R\$36,00
121634	15.000,00	61	R\$26,00	R\$30,00	R\$32,00	R\$38,00
112856	14.300,00	62	R\$25,00	R\$29,00	R\$31,00	R\$37,00
121645	13.300,00	63	R\$23,00	R\$27,00	R\$29,00	R\$34,00
121735	15.700,00	64	R\$27,00	R\$31,00	R\$34,00	R\$40,00
112857	12.700,00	65	R\$22,00	R\$26,00	R\$28,00	R\$33,00
051237	13.600,00	66	R\$24,00	R\$28,00	R\$30,00	R\$35,00
051236	14.600,00	67	R\$25,00	R\$29,00	R\$32,00	R\$37,00
121646	13.970,00	68	R\$24,00	R\$28,00	R\$30,00	R\$36,00
121747	14.950,00	69	R\$26,00	R\$30,00	R\$32,00	R\$38,00
143681	17.500,00	70	R\$29,00	R\$35,00	R\$37,00	R\$44,00
112858	13.850,00	71	R\$24,00	R\$28,00	R\$30,00	R\$36,00

121848	16.600,00	72	R\$28,00	R\$33,00	R\$36,00	R\$42,00
143680	17.500,00	73	R\$29,00	R\$35,00	R\$37,00	R\$44,00
121860	16.100,00	74	R\$27,00	R\$32,00	R\$35,00	R\$41,00
153782	16.100,00	75	R\$27,00	R\$32,00	R\$35,00	R\$41,00
152959	16.490,00	76	R\$28,00	R\$33,00	R\$35,00	R\$42,00
121962	18.300,00	77	R\$31,00	R\$36,00	R\$39,00	R\$46,00
121964	18.300,00	78	R\$31,00	R\$36,00	R\$39,00	R\$46,00
121861	17.950,00	79	R\$30,00	R\$35,00	R\$38,00	R\$45,00
144183	19.333,00	80	R\$32,00	R\$38,00	R\$41,00	R\$48,00
123069	18.100,00	81	R\$30,00	R\$36,00	R\$38,00	R\$46,00
132063	19.260,00	82	R\$32,00	R\$38,00	R\$41,00	R\$48,00
132071	20.430,00	83	R\$34,00	R\$40,00	R\$43,00	R\$51,00
153784	19.380,00	84	R\$32,00	R\$38,00	R\$41,00	R\$49,00
144185	17.160,00	85	R\$29,00	R\$34,00	R\$37,00	R\$43,00
123070	21.410,00	86	R\$35,00	R\$42,00	R\$45,00	R\$53,00
133172	21.744,00	87	R\$36,00	R\$42,00	R\$46,00	R\$54,00
164287	25.927,00	88	R\$42,00	R\$50,00	R\$54,00	R\$64,00
173886	26.281,00	89	R\$43,00	R\$51,00	R\$55,00	R\$65,00
174091	26.263,00	90	R\$43,00	R\$51,00	R\$54,00	R\$65,00
173990	26.970,00	91	R\$44,00	R\$52,00	R\$56,00	R\$66,00
164388	31.750,00	92	R\$51,00	R\$60,00	R\$65,00	R\$78,00
184489	28.880,00	93	R\$47,00	R\$55,00	R\$60,00	R\$71,00
174592	32.820,00	94	R\$52,00	R\$62,00	R\$67,00	R\$80,00
184693	41.990,00	95	R\$66,00	R\$79,00	R\$85,00	R\$102,00
184794	44.900,00	96	R\$71,00	R\$84,00	R\$91,00	R\$109,00

- (1) Bandeirada R\$ 2,74 e quilômetro rodado (até 3 passageiros) igual a R\$ 1,37
 - (2) Bandeirada R\$ 2,74 e quilômetro rodado (até 3 passageiros), a partir das 22h até as 6h do dia seguinte, igual a R\$ 1,64
 - (3) Bandeirada R\$ 2,74, quilômetro rodado (mais de 3 passageiros) igual a R\$ 1,78
 - (4) A partir das 22h até as 6h do dia seguinte, quilômetro rodado (mais de 3 passageiros) igual a R\$ 2,14, bandeirada R\$ 2,74
- Nos domingos e feriados valem as tarifas (3) e (4), dependendo da quantidade de passageiros

Bandeira 1	2,74	1,37
Bandeira 2	1,64	km rodado
Bandeira 3	1,78	km rodado
Bandeira 4	2,14	km rodado

ANEXO III

PONTO FIXO AEROPORTO SALGADO FILHO - MEDIÇÃO DOS 61 HOTÉIS

ZP	Nome do Hotel	Endereço	D(m)	Bandeira 1	Bandeira 2	Bandeira 3	Bandeira 4
97	IBIS HOTEL	Av. Severo Dullius	1000	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
98	DEVILLE POA	Av. Estados, 1909	2586	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,00
99	INTERCITY HOTEL EXPRESS	Rua Sarmento Barata, 360	3950	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00
100	COLOSSI	Av. Cairú, 626	4708	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00
101	WAMOSI	Av. Cairú, 393	4950	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 15,00
102	HOLIDAY INN POA	Av. Carlos Gomes, 565	6756	R\$ 13,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 19,00
103	TRYP POA	Rua Comendador Caminha, 42	7200	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00
104	PARTHENON II GIARDINO	Rua Jardim Cristofel, 155	7375	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 20,00
105	SHERATON POA	Rua Olavo Barreto Viana, 18	7500	R\$ 14,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00
106	NOVOTEL	Av. Soledade, 575	7848	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00
107	PARTHENON MANHATTAN	Rua Miguel Tostes, 30	7888	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00
108	BLUE TREE POA	Av. Cel. Lucas de Oliveira, 995	7980	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
109	PARTHENON BEVERLY HILLS	Rua Ramiro Barcelos, 1373	8010	R\$ 15,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
110	GARBALDI HOTEL	Rua Garibaldi, 652	8133	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
111	CONCEIÇÃO II	Rua Garibaldi, 165	8133	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
112	CONTINENTAL POA	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 779	8133	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
113	RITTER HOTEL	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 55	8133	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
114	RODOVIÁRIA	Lgo. Vespasiano Júlio Veppo, 55	8133	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00
115	METRÔ	Av. Júlio de Castilhos, 477	8654	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 23,00
116	UMBU HOTEL	Av. Farrapos, 45	8769	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
117	MASTER EXECUTIVO	Av. Alberto Bins, 618	8786	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
118	ALFRED PORTO ALEGRE	Rua Senhor dos Passos, 105	8786	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
119	MASTER PALACE	Rua Senhor dos Passos, 221	8786	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
120	PLAZA PORTO ALEGRE	Rua Senhor dos Passos, 154	8786	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
121	PLAZA SÃO RAFAEL	Av. Alberto Bins, 514	8786	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
122	ELEVADO	Av. Farrapos, 63	8844	R\$ 16,00	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 24,00
123	CONTINENTAL BUSINESS	Pça Otávio Rocha, 47	8962	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 24,00
124	CORAL TOWER T.CENTER.H	Av. Protásio Alves, 2966	8962	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 24,00
125	SCALA	Av. Júlio de Castilhos, 30/34	9000	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 24,00
126	PARTHENON PLAZA NAVONA	Av. Independência, 813	9133	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00
127	BRISTOL REGENZA SUITES	Av. Vigário José Inácio, 700	9370	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00
128	SANTO ANTONIO	Rua Santo Antônio, 650	9500	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00
129	EMBAIXADOR	Rua Jerônimo Coelho, 354	9511	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00
130	RES.PLAZA REDENÇÃO	Av. Osvaldo Aranha, 550	9533	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00
131	ORNATUS PALACE HOTEL	Rua Gen. Vitorino, 146	9583	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 26,00
132	POA RESIDENCE HOTEL	Rua Des. André da Rocha, 131	9605	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 26,00
133	PORTO ALEGRE CITY HOTEL	Rua José Montaury, 20	9692	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 26,00
134	CONCEIÇÃO RESIDENCE	Rua Duque de Caxias, 1454	9736	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 26,00
135	EVEREST PORTO ALEGRE HOTEL						

040509	10.107,00	38	RS18,00	RS21,00	RS23,00	RS27,00
081431	10.252,00	39	RS18,00	RS22,00	RS23,00	RS27,00
041022	11.153,00	40	RS20,00	RS23,00	RS25,00	RS29,00
041115	10.645,00	41	RS19,00	RS22,00	RS24,00	RS28,00
041123	11.486,00	42	RS20,00	RS24,00	RS26,00	RS30,00
093475	9.500,00	43	RS17,00	RS20,00	RS22,00	RS25,00
041116	10.826,00	44	RS19,00	RS23,00	RS24,00	RS28,00
010101	10.128,00	45	RS18,00	RS21,00	RS23,00	RS27,00
102754	10.100,00	46	RS18,00	RS21,00	RS23,00	RS27,00
010105	10.160,00	47	RS18,00	RS21,00	RS23,00	RS27,00
050610	10.784,00	48	RS19,00	RS23,00	RS24,00	RS28,00
111532	12.095,00	49	RS21,00	RS25,00	RS27,00	RS31,00
050617	10.476,00	50	RS19,00	RS22,00	RS24,00	RS28,00
050611	11.302,00	51	RS20,00	RS23,00	RS25,00	RS30,00
111543	11.100,00	52	RS20,00	RS23,00	RS25,00	RS29,00
050625	11.676,00	53	RS21,00	RS24,00	RS26,00	RS30,00
093478	8.500,00	54	RS16,00	RS18,00	RS20,00	RS23,00
041124	11.826,00	55	RS21,00	RS24,00	RS26,00	RS31,00
111533	12.000,00	56	RS21,00	RS25,00	RS27,00	RS31,00
111544	13.200,00	57	RS23,00	RS27,00	RS29,00	RS34,00
112855	13.200,00	58	RS23,00	RS27,00	RS29,00	RS34,00
051226	12.376,00	59	RS22,00	RS25,00	RS27,00	RS32,00
103579	13.900,00	60	RS24,00	RS28,00	RS30,00	RS36,00
121634	15.000,00	61	RS26,00	RS30,00	RS32,00	RS38,00
112856	14.300,00	62	RS25,00	RS29,00	RS31,00	RS37,00
121645	13.300,00	63	RS23,00	RS27,00	RS29,00	RS34,00
121735	15.700,00	64	RS27,00	RS31,00	RS34,00	RS40,00
112857	12.700,00	65	RS22,00	RS26,00	RS28,00	RS33,00
051237	13.600,00	66	RS24,00	RS28,00	RS30,00	RS35,00
051236	14.600,00	67	RS25,00	RS29,00	RS32,00	RS37,00
121646	13.970,00	68	RS24,00	RS28,00	RS30,00	RS36,00
121747	14.950,00	69	RS26,00	RS30,00	RS32,00	RS38,00
143681	17.500,00	70	RS29,00	RS35,00	RS37,00	RS44,00
112858	13.850,00	71	RS24,00	RS28,00	RS30,00	RS36,00
121848	16.600,00	72	RS28,00	RS33,00	RS36,00	RS42,00
143680	17.500,00	73	RS29,00	RS35,00	RS37,00	RS44,00
121860	16.100,00	74	RS27,00	RS32,00	RS35,00	RS41,00
153782	16.100,00	75	RS27,00	RS32,00	RS35,00	RS41,00
152959	16.490,00	76	RS28,00	RS33,00	RS35,00	RS42,00
121962	18.300,00	77	RS31,00	RS36,00	RS39,00	RS46,00
121964	18.300,00	78	RS31,00	RS36,00	RS39,00	RS46,00
121861	17.950,00	79	RS30,00	RS35,00	RS38,00	RS45,00
144183	19.333,00	80	RS32,00	RS38,00	RS41,00	RS48,00
123069	18.100,00	81	RS30,00	RS36,00	RS38,00	RS46,00
132063	19.260,00	82	RS32,00	RS38,00	RS41,00	RS48,00
132071	20.430,00	83	RS34,00	RS40,00	RS43,00	RS51,00
153784	19.380,00	84	RS32,00	RS38,00	RS41,00	RS49,00
144185	17.160,00	85	RS29,00	RS34,00	RS37,00	RS43,00
123070	21.410,00	86	RS35,00	RS42,00	RS45,00	RS53,00
133172	21.744,00	87	RS36,00	RS42,00	RS46,00	RS54,00
164287	25.927,00	88	RS42,00	RS50,00	RS54,00	RS64,00
173886	26.281,00	89	RS43,00	RS51,00	RS55,00	RS65,00
174091	26.263,00	90	RS43,00	RS51,00	RS55,00	RS65,00
173990	26.970,00	91	RS44,00	RS52,00	RS56,00	RS66,00
164388	31.750,00	92	RS51,00	RS60,00	RS65,00	RS78,00
184489	28.880,00	93	RS47,00	RS55,00	RS60,00	RS71,00
174592	32.820,00	94	RS52,00	RS62,00	RS67,00	RS80,00
184693	41.990,00	95	RS66,00	RS79,00	RS85,00	RS102,00
184794	44.900,00	96	RS71,00	RS84,00	RS91,00	RS109,00
97	1.000,00	97	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00	RS 5,00
98	2.586,00	98	RS 7,00	RS 8,00	RS 8,00	RS 9,00
99	3.950,00	99	RS 9,00	RS 10,00	RS 11,00	RS 12,00
100	4.708,00	100	RS 10,00	RS 12,00	RS 12,00	RS 14,00

101	4.950,00	101	RS 10,00	RS 12,00	RS 13,00	RS 15,00
102	6.756,00	102	RS 13,00	RS 15,00	RS 16,00	RS 19,00
103	7.200,00	103	RS 14,00	RS 16,00	RS 17,00	RS 20,00
104	7.375,00	104	RS 14,00	RS 16,00	RS 17,00	RS 20,00
105	7.500,00	105	RS 14,00	RS 17,00	RS 18,00	RS 21,00
106	7.848,00	106	RS 15,00	RS 17,00	RS 18,00	RS 21,00
107	7.888,00	107	RS 15,00	RS 17,00	RS 18,00	RS 22,00
108	7.980,00	108	RS 15,00	RS 17,00	RS 19,00	RS 22,00
109	8.010,00	109	RS 15,00	RS 17,00	RS 19,00	RS 22,00
110	8.133,00	110	RS 15,00	RS 18,00	RS 19,00	RS 22,00
111	8.133,00	111	RS 15,00	RS 18,00	RS 19,00	RS 22,00
112	8.133,00	112	RS 15,00	RS 18,00	RS 19,00	RS 22,00
113	8.133,00	113	RS 15,00	RS 18,00	RS 19,00	RS 22,00
114	8.133,00	114	RS 15,00	RS 18,00	RS 19,00	RS 22,00
115	8.654,00	115	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 23,00
116	8.769,00	116	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
117	8.786,00	117	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
118	8.786,00	118	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
119	8.786,00	119	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
120	8.786,00	120	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
121	8.786,00	121	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
122	8.844,00	122	RS 16,00	RS 19,00	RS 20,00	RS 24,00
123	8.962,00	123	RS 17,00	RS 19,00	RS 21,00	RS 24,00
124	8.962,00	124	RS 17,00	RS 19,00	RS 21,00	RS 24,00
125	9.000,00	125	RS 17,00	RS 19,00	RS 21,00	RS 24,00
126	9.133,00	126	RS 17,00	RS 19,00	RS 21,00	RS 25,00
127	9.370,00	127	RS 17,00	RS 20,00	RS 21,00	RS 25,00
128	9.500,00	128	RS 17,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 25,00
129	9.511,00	129	RS 17,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 25,00
130	9.533,00	130	RS 17,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 25,00
131	9.583,00	131	RS 17,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 26,00
132	9.605,00	132	RS 17,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 26,00
133	9.692,00	133	RS 18,00	RS 20,00	RS 22,00	RS 26,00
134	9.736,00	134	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
135	9.736,00	135	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
136	9.740,00	136	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
137	9.786,00	137	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
138	9.790,00	138	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
139	9.898,00	139	RS 18,00	RS 21,00	RS 22,00	RS 26,00
140	9.958,00	140	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 26,00
141	9.986,00	141	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
142	9.986,00	142	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
143	10.021,00	143	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
144	10.149,00	144	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
145	10.156,00	145	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
146	10.156,00	146	RS 18,00	RS 21,00	RS 23,00	RS 27,00
147	10.613,00	147	RS 19,00	RS 22,00	RS 24,00	RS 28,00
148	10.613,00	148	RS 19,00	RS 22,00	RS 24,00	RS 28,00
149	10.613,00	149	RS 19,00	RS 22,00	RS 24,00	RS 28,00
150	10.613,00	150	RS 19,00	RS 22,00	RS 24,00	RS 28,00
151	11.021,00	151	RS 20,00	RS 23,00	RS 25,00	RS 29,00
152	11.021,00	152	RS 20,00	RS 23,00	RS 25,00	RS 29,00
153	11.800,00	153	RS 21,00	RS 24,00	RS 26,00	RS 31,00
154	11.960,00	154	RS 21,00	RS 25,00	RS 26,00	RS 31,00
155	12.600,00	155	RS 22,00	RS 26,00	RS 28,00	RS 33,00
156	12.965,00	156	RS 23,00	RS 26,00	RS 28,00	RS 34,00
157	14.300,00	157	RS 25,00	RS 29,00	RS 31,00	RS 37,00

- (1) Bandeirada R\$ 2,74 e quilômetro rodado (até 3 passageiros) igual a R\$ 1,37
(2) Bandeirada R\$ 2,74 e quilômetro rodado (até 3 passageiros), a partir das 22h até as 6h do dia seguinte, igual a R\$ 1,64
(3) Bandeirada R\$ 2,74, quilômetro rodado (mais de 3 passageiros) igual a R\$ 1,78
(4) A partir das 22h até as 6h do dia seguinte, quilômetro rodado (mais de 3 passageiros) igual a R\$ 2,14, bandeirada R\$ 2,74
Nos domingos e feriados valem as tarifas (3) e (4), dependendo da quantidade de passageiros

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.048770.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual ICMS 2007, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação do imposto para o exercício 2008.
PRAZO: Quatro meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 1301-2355-339035010000-1
VALOR: R\$ 9.700,00, pagável em quatro parcelas mensais de R\$ 2.425,00.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 161/06 – PROCESSO 001.058677.06.2, para aquisição de equipamento de informática e binóculo. Para a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de janeiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 3 de janeiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 155/06 PROCESSO 001.056551.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a Licitação acima.

SUSPENSÃO E MULTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXPORT. LTDA que esta aplicando a pena de suspensão pelo período de um ano do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal juntamente com multa de 10% sobre o valor dos empenhos emitidos, com base na Lei 8.666/93 artigo 87.

ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa MARIA TEIXEIRA DE OMENA ARAÚJO-ME que esta aplicando a pena de advertência com base no item 12.1 do edital e artigo 87 da Lei 8666/93.

ADVERTÊNCIA E MULTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa CIBREL REFRIGERAÇÃO que esta aplicando a pena de advertência juntamente com multa de 10% sobre o valor da proposta com base na Lei 8666/93 artigo 87.

ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa CIBREL REFRIGERAÇÃO que esta aplicando a pena de advertência juntamente com multa de 10% sobre o valor da proposta com base na Lei 8666/93 artigo 87.

pal da Fazenda comunica à empresa CASA DE CARNES MOA-CIR que esta aplicando a pena de advertência com base na Lei 8666/93 artigo 87.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 188/06
PROCESSO 001.055526.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Materiais hospitalares
ITEM 1 CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA
ITENS 2, 5 SEM COTAÇÃO
ITENS 3, 10 BIO-MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ITEM04 ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ITENS 6, 7, 8 DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA
ITEM 9 MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA
TOTAL da compra: R\$ 9.771,90
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

INTIMO os Contribuintes abaixo para que, no prazo de 10 dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE TEATRO DE BONECOS	91.537.696/0001-45	01.021717.02.8
FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	02.964.915/0001-42	01.054004.00.4
KNOW HOW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	03.328.148/0001-48	01.002630.06.0
EGF ENGENHARIA ESPECIALIZADA S/S LTDA.	07.650.288/0001-99	01.053013.05.0
PROLOJA FEIRAS E EVENTOS LTDA.	88.721.832/0001-48	01.033654.06.9
JAPUR ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S LTDA.	74.129.222/0001-45	01.008503.06.0

NOTIFICO os contribuintes abaixo do indeferimento da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e **INTIMO** para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/2005) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
SWSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	02.460.694/0001-75	001.002627.06.0	394/05
OSBEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	72.207.814/0001-02	001.004126.06.8	398/05
NELLY MAISON COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	92.701.275/0001-70	001.004052.06.4	451/05
J M M EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.	02.966.537/0001-36	001.029984.06.8	41/06
GRAFICA E EDITORA BRASUL LTDA.	88.705.645/0001-70	001.020272.05.7	45/05

NOTIFICO os contribuintes abaixo do Deferimento Parcial da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através do respectivo processo a seguir identificado e **INTIMO** para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/2005) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
OEMTEL GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	05.221.610/0001-39	001.018764.04.5	4/04

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Agente Fiscal da Receita Municipal.
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 242/06
PROCESSO 001.049387.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

QUIMILABOR COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 7, 9, 23, 34
TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 4, 33
MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 11
SULLAB DISTRIB. E PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. E FARM. LTDA. ITENS: 12, 14, 15, 16
PROCIRÚRGICA – PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. ITEM: 19
CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 20
HUGO PEREZ FILHO ITENS: 21, 25, 26, 27, 28
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 24
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. ITEM: 32
ITENS EM COTAÇÃO: 3, 8, 17, 18, 30
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 10, 13, 22, 29, 31

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/06
PROCESSO 001.052894.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 1, 4
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 2, 5, 7
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. LOTE: 3
PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. LOTE: 6

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA
003.080394.06.0
COMUNICADO N.º 3

OBJETO: redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 2

Com relação a consulta formulada por empresa interessada, a Central de Licitações e Contratos retifica o esclarecimento publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13 de dezembro último:

A EMPRESA INDAGA:

A Brasília Guaíba Obras Públicas S/A possui atestado de rede de gás em PEAD, pelo método não destrutivo, com ligação domiciliar, em rede de 110mm, serviço executado em Porto Alegre, no bairro Moinhos de Vento, sendo a primeira rede de gás domiciliar de Porto Alegre. Este atestado poderá ser utilizado para substituir o exigido em rede de água, visto que a obra de apresenta complexidade semelhante ou superior ao exigido?

ESCLARECIMENTO:

A Área Técnica do Departamento reavaliou o tema e retifica o esclarecimento formulado anteriormente como segue: o atestado referente ao serviço de rede de gás em PEAD, pelo método não destrutivo, com ligação domiciliar, em rede DE 110 mm não atende às demais condições descritas no item 11.6.3, letra b do edital. Portanto, não será aceito. Embora a técnica de soldagem empregada seja similar; as resinas constituintes dos tubos são diferentes, os ensaios de caracterização e recebimento dos materiais são diversos, e os detalhes construtivos, bem como a interação com a área operacional dos sistemas existentes são próprios aos serviços de abastecimento público de água para os quais o licitante deve comprovar experiência, **necessariamente**, através de obras de redes para esta finalidade, ou seja, em PEAD para **abastecimento público de água**.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 42/06
PROCESSO 003.080400.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas, hidrantes, tubos, conexões em ferro dúctil e acessórios.

ITENS 22, 23, 24 e 25 – PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.
ITEM 34 – SUL AR E ÁGUA LTDA.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 39/06
PROCESSO 003.080594.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lote da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sensor de temperatura.

LOTE 1 – AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 57/06
PROCESSO 003.080510.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Válvulas em ferro dúctil

ITEM 1 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 2 e 3 – BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 174/06
PROCESSO 003.080485.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Biodegradador orgânico de esgoto e bioreductor para remoção de sujeiras

LOTE 1 ITA INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ÁGUAS LTDA.

LOTE 2 FRACASSADO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/06

PROCESSO 005.001989.05.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Ação Social Dom Orione

OBJETO: Convênio para cedência de vagas modalidade SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo) na entidade supracitada aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa dos quatro meses à 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: de 5 de outubro de 2006, às 4/10/07.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 11/06

PROCESSO 005.003564.06.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de frota de nove caminhões, com motorista, para o transporte de pessoas e cargas diversas destinados a Coleta Especial; com a instalação dos equipamentos de propriedade deste Departamento.

PRAZO: 180 dias, a contar de 29 de novembro de 2006.

VALOR: Quatro Caminhões tipo Compactador: R\$ 1,20 (quilômetro); R\$ 58,34 (hora); R\$ 16.000,00 (valor mensal por caminhão);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
três Caminhões Truck tipo Imave: R\$ 1,30 (quilômetro); R\$ 35,42 (hora); R\$ 12.000,00 (valor mensal por caminhão); e dois Caminhões tipo Poli: R\$ 1,10 (quilômetro); R\$ 29,17 (hora); R\$ 10.000,00 (valor mensal por caminhão);

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3978.1400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/06.

PROCESSO 005.001695.06.1

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 779/06, torna público a Retificação do resultado da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 1º de novembro de 2006.

Torna Sem Efeito a adjudicação do item 326 para a empresa Melson Tumelero S/A, uma vez que a cotação do mesmo não está de acordo com Edital.

Fica o item 326 adjudicado para a empresa Madeireira Tarumã Ltda, com o valor total de R\$ 3.250,00.

O restante da publicação anterior permanece inalterado.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 005.002809.06.0

OBJETO: Aquisição de Uniformes para os servidores da UTC, Coleta seletiva, Suinocultura e DLC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, no que se refere aos itens 1.14 ao 1.20 do anexo II do mesmo, passando a ter as seguintes quantidades, como segue:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1.14	pç.	20
1.15	pç.	26
1.16	pç.	60
1.17	pç.	103
1.18	pç.	76
1.19	pç.	30
1.20	pç.	25

Comunicamos que a data de abertura foi prorrogada para o dia 4 de janeiro de 2007, às 9h, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TOMADA DE PREÇO 10/06

OBJETO: Contratação de empresa para limpeza dos veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 12 de janeiro de 2007, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza, higienização e serviços gerais nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que foi reaberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe e que foram feitas retificações no edital, em especial no Anexo I – Descrição do Serviço.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 8 de janeiro de 2007.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 8 de janeiro de 2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital retificado.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/06

OBJETO: Aquisição de veículo diesel tipo caminhão

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 3 de janeiro de 2007.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 3 de janeiro de 2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, através do correio eletrônico para licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081056.06-0

OBJETO: Reforma de prédio para instalação de Escola de Educação Especial/Escola para Surdos.

LOCAL: Av. Mariante, 550 – Porto Alegre.

DATA: 15 de dezembro de 2006, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas e conferidas as propostas de preços, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.- R\$ 124.000,00,

2º LUGAR: BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- R\$ 131.269,59 e PROL ENGENHARIA LTDA.- R\$ 143.146,60.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

RETIFICAÇÃO CONVITE 002.083004.06-8

OBJETO: Reformulação da Subestação Transformadora de 150

KVA do Túnel da Conceição

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, em face da publicação de 15 de dezembro de 2006 referente a licitação em epígrafe, torna pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: "Não havendo interposição de recurso fica marcado para 19 de dezembro do corrente ano, às 10h, a abertura dos envelopes 2."

LEIA-SE: "Não havendo interposição de recurso fica marcado para 20 de dezembro do corrente ano, às 9h30min., a abertura dos envelopes 2."

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 9 ao Contrato 19/04

Concorrência 3/04

CONTRATADA: Empresa Consórcio Mand.

PROCESSOS: 004.000932.04.3 (004.004876.04.0)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

FIRMADO em : 14 de dezembro de 2006

PRAZO de Execução: fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2007.

PREÇO: fica acrescido de R\$ 84.617,78.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONVITE 17/06 PROCESSO 004.004877.06.3

ATA 62/06 - 6 DE DEZEMBRO DE 2006, ÀS 14 H
OBJETO: Realização de Curso de Capacitação para CAD
A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação

foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de novembro de 2006. Foram convidadas 3 empresas. Enviaram propostas as empresas Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda, Virtual Automação e Infomagic Sistemas e Computação Gráfica Ltda, que são, respectivamente de R\$ 19.000,00, R\$ 24.000,00 e R\$ 24.200,00. Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar as propostas em primeiro, segundo e terceiro lugares, conforme a ordem antes descrita e sugere a adjudicação do objeto deste Convite à empresa Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda, por propor o menor preço e atender as condições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada

da a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO de carta-contrato 15 /06 ao convite 17/06

CONTRATADA: Empresa Grapho Produtos E Serviços Em Computação Ltda.
PROCESSO: 004.004877.06.3
FIRMADO EM: 12 de dezembro de 2006
OBJETO : Realização de Curso de Capacitação em CAD
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00
PRAZO: 95 dias consecutivos

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.003163.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Compra de 1.600 Vales-Transporte para repasse para as turmas de transição e progressão para assistirem a dois espetáculos de Dança e Teatro: Flicts e Lixo e Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 2.960,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2465-339039990700-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSAS

PROCESSO: 001.045769.06.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: FUNDAE CNPJ 89.799.605/0001-06.
OBJETO: Execução do projeto denominado "Conversações Internacionais: Paisagem da Educação".
VALOR: R\$ 722.639,50.
DOTAÇÃO: 1502-2449-3390039220100-20 e 1502-2465-339039220100-3001
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.010241.06.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: S. Lewin e Cia. Ltda. CNPJ: 90.276.015/0002-50
OBJETO: Aumento de 24,78% no valor do contrato de prestação de serviço em áudio, vídeo e equipamentos para palestras, seminários, congressos, para atividades que envolvem público diverso, bem como para atividades artísticas como dança e música.
VALOR: R\$ 64.390,00, custo total.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, "a" da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: Lote 3 R\$ 56.994,31.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
 Procuradora-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação conforme segue: Lote 1: reforma e ampliação da UBS Esmeralda e Lote 2: Reforma e ampliação da UBS Nazaré.
PRAZO: 150 dias para a reforma da UBS Esmeralda e 120 dias para a reforma da UBS Nazaré.
MODALIDADE: Tomada de Preços 4/06, Processo 001.020820.06.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449051910000-1065 com recursos do programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF).
VALOR: Lote 1 R\$ 104.344,22, Lote 2 R\$ 42.504,03.
 Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.
OBJETO: Cercamento, execução de rampa e pavimentação da UBS 5ª Unidade Vicinal da Restinga, Lote 3.
PRAZO: 30 dias consecutivos.
MODALIDADE: Tomada de Preços 4/06, Processo 001.020820.06.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449051910000-1065 com recursos do programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF).

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2006.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4105	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA.	135,60
4109	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA.	379,00
4106	ELITE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.	88,32

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 8A/06

MODALIDADE: Pregão 63/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Hágapea Corretora de Seguros Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de corretagem de seguros DPVAT.
VIGÊNCIA: 12 meses: iniciando em 6 de janeiro de 2007 e findando em 5 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 001.048841.06.4 RESULTADO

OBJETO: Contratação de obra de pintura externa, recuperação de reboco e drenagem da Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do certame em epígrafe, conforme segue:

Empresa	Valor R\$	Classificação
ATM Construções Ltda.	170.542,92	1º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias a contar deste aviso.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 5/001.027276.06.6

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da licitação, conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO de licitação decidiu habilitar a licitante Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., única participante do certame por ter atendido o disposto no Edital quanto às fases de habilitação e proposta técnica. A Ata de julgamento encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA COMÉRCIO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Associação Comunitária Belém Velho – ASCOBEV;
PROCESSO: 001.054313.06.6;
OBJETO: Promoção e divulgação da produção e consumo da uva e ameixa na 17ª FEUVAME – Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre;
VALOR: R\$ 30.000,00;
PRAZO: Entre 14 de Dezembro de 2006 e 14 de Fevereiro de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039991300-1;
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais 11.417/96 e 11.459/96.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Temporada das piscinas começa amanhã

As seis piscinas comunitárias mantidas pela Prefeitura serão abertas amanhã, oferecendo neste verão mais uma opção de lazer aos porto-alegrenses. Na temporada passada, mais de 40 mil pessoas freqüentaram as piscinas. O Cecopam, no Bairro Cavalhada, foi o recordista de freqüência, com um público superior a seis mil pessoas entre janeiro e fevereiro.

A abertura oficial da temporada acontece às 15h, no Centro de Comunidade da Vila Ingá (Cevi), na Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Passo das Pedras. O evento terá a presença do prefeito municipal e do secretário municipal dos Esportes, Recreação e Lazer. A programação inclui apresentação de atletas de natação da SME e uma aula de hidroginástica.

Para participar das atividades, os interessados devem comparecer nos Centros de Comunidade a partir de hoje. É necessário apresentar Carteira de Identidade, Certidão de

Nascimento (para os menores de 18 anos), duas fotos e comprovante de residência. Além do banho de piscina, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e agendamento para creches e entidades comunitárias.

Reforma

A piscina do Cegeb (Centro de Comunidade George Black), Bairro Medianeira, se encontra em obras de recuperação. Em parceria com o Dmae, a SME instala um moderno sistema de impermeabilização. A expectativa é de que o serviço possibilite a abertura da piscina à comunidade na segunda quinzena de janeiro.

Piscinas que abrem amanhã

— Ceprima (Centro de Comunidade Primeiro de Maio)
Rua São Nicolau esquina Rua Comoati - Bairro Santa Maria Goretti

— Cecores (Centro de Comunidade da Restinga)

Rua Nilo Wüllf, s/nº - Bairro Restinga

— Cecopam (Centro de Comunidade do Parque Madepinho)

Rua Arroio Grande, 50 - Bairro Cavalhada

— Cecoflor (Centro de Comunidade da Vila Floresta)

Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Bairro Vila Floresta

— Cecove (Centro de Comunidade da Vila Elizabeth)

Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - Bairro Sarandi

— Cevi (Centro de Comunidade da Vila Ingá)

Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Vila Ingá



Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA
Piscinas comunitárias receberam a visita de mais de 40 mil pessoas no último verão

Projeto Novas Caras abre inscrição

Estão abertas as inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República 575) com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho/2007.

De 18 de dezembro de 2006 a 5 de março de 2007, os interessados poderão encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575), fones 3225-61-72 e 3221-66-22 Ramal 246. O horário de recebimento é de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Para participar

— Novo talento: pessoa que na sua área específica (nas categorias de diretor e/ou ator de teatro) não tenha exercido trabalho profissional;

— Poderá ser inédito, mas não deve ter realizado temporada;

— A duração mínima do espetáculo deverá ser de 50 minutos;

— Os textos deverão possuir liberação do autor/SBAT

A Coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. São importantes para a seleção materiais como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto detalhado e textos de apresentação.

Feira de Natal

O Programa Porto Alegre da Mulher, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a primeira Feira de Natal, na Igreja Nossa da Senhora da Medianeira, na Galeria Coruja de Minerva, (Rua Coronel Neves, 150). A feira funciona das 18h às 24h e vai até o dia 23 de dezembro.

São oferecidos produtos artesanais como sabonetes, crochês, óleos, pinturas, roupas, antiguidades, móveis e bijuterias. O local dispõe, também, de uma área de alimentação com lanches e iluminação natalina. O estacionamento é gratuito.

Cursos de verão

Interessados em participar dos cursos de verão do Atelier Livre da Prefeitura podem fazer sua inscrição. As aulas serão realizadas entre 5 e 9 de fevereiro, e as inscrições devem ser feitas na secretaria do Atelier, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307 - Bairro Menino Deus), das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Serão oferecidas oficinas de exercícios de leitura de imagens, Verão seus Traços com técnicas e exercícios de desenho, bijuterias em cerâmica e exercícios básicos com tinta acrílica.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara aprova área para Teatro da Ospa

Os vereadores da Capital aprovaram, por unanimidade, na quinta-feira (14/12), projeto que autoriza a concessão de uso de local para a construção do novo teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). A área fica ao lado do prédio da Câmara Municipal, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

A proposta estabelece que a autorização será feita à Fundação Cultural Pablo Koplós, para uso de uma área de no máximo 5 mil metros quadrados, em terreno delimitado à leste, em extensão em linha reta de 198 metros, com o imóvel da Câmara Municipal, e a oeste, com 125 metros, com a Avenida Loureiro da Silva.

A proposta estabelece ainda que a implantação do Teatro da Ospa deverá ter como contrapartida a promoção da qualidade de vida e do meio ambiente da área urbana, o estímulo do acesso gratuito da população a eventos de música erudita e a adequação arquitetônica do teatro com a paisagem. A concessão de uso proposta no projeto é de 60 anos, podendo ser prorrogada por igual período.



Élson Sempé Pedrosa / CMPA
Ivo Nesralla, presidente da Fundação Ospa (Fospa)

Procon municipal

A Câmara Municipal aprovou, na sessão de quinta-feira (14/12), projeto de lei complementar do Executivo Municipal de criação e organização, no âmbito da Administração Centralizada da prefeitura, do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (SMDC), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon/PMPA), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Condecon) e do Fundo Municipal de Direitos Difusos.

O objetivo do projeto, conforme o Executivo, é promover e implementar, na Capital, ações visando à política de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor. Essas ações serão articuladas com as demais iniciativas do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Regularização para loteamento Túnel Verde

A Câmara aprovou projeto do Executivo que institui Área Especial de Interesse Social para fins de regularização do loteamento Túnel Verde. A proposta visa atender a sentença judicial, com base em ação civil pública movida pelo Ministério Público, que atribuiu ao Município prazo de dois anos para regularização do loteamento e implementação dos equipamentos urbanísticos necessários. Localizado no Retiro da Ponta Grossa, na Zona Sul da cidade, o Loteamento Túnel Verde abriga 400 famílias clandestinamente desde 1998.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.